



**Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA de 4 de novembro de 1991.**

No dia 4 de novembro, realizou-se na Secretaria do Meio Ambiente, à rua Tabapuã, 81 – 1º andar, a 12ª Reunião Extraordinária do CONSEMA, com a participação dos seguintes conselheiros: Alaôr Caffé Alves, Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consema; **Aldo Takahashi, da ABES/SP; Roberto Bruno Centurion, da CETESB; Marco Antonio Libanio dos Santos, da Secretaria da Habitação; Paulo Tadeu Banzato, da Secretaria da Cultura; Otaviano Arruda Campos Neto, da Secretaria de Planejamento e Gestão; Mário A. Silente, da FIESP; Martin F. Arrudão, do CONDEMAS; Sânia M. Tauk, da UNESP; Luiz César Amad Costa, da Secretaria de Energia e Saneamento; Tereza Serra, da Secretaria de Governo; Sérgio H. Dimitruk, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Dalva Christofolatti Paes da Silva, da Associação Paulista dos Municípios; Lucia Osório, da Secretaria da Saúde; Paulo Schwenck Júnior, da CPRN/SMA; Marcos José Carrilho, do IAB/SP; Marco Antonio Mróz, ambientalista; Paulo Eduardo da S. Andrade, ambientalista; Minoro Matsunaga, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Mac Willian Basilio, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social; Eleonora Portella Arrizabalaga, da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania; Condesmar Fernandes de Oliveira, ambientalista; Ricardo Ferraz, ambientalista; Décio de Mello Freire, SMA/CPLA; Paulo Nogueira Neto, USP; Édis Milaré, do Ministério Público.** Esta reunião contou com a presença do Exmo. Sr Governador do Estado, Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, e com a do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Energia e Saneamento, Dr. José Fernando da Costa Boucinhas. Esta reunião foi secretariada por mim, Ivan Carlos Maglio, Secretário Executivo do CONSEMA. Esta reunião teve como pauta a discussão e deliberação dos procedimentos e medidas emergenciais para o EIA/RIMA do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo/Projeto de Despoluição do Rio Tietê. Abertos os trabalhos pelo Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Dr. Alaôr Caffé Alves, ele fez uso da palavra reafirmando a grande importância desta reunião. Agradeceu a presença do Exmo. Governador do Estado, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho bem como a do Exmo. Secretário de Energia e Saneamento, Dr. José Fernando da C. Boucinhas. A seguir fez uma sucinta explanação do Projeto de Despoluição do Rio Tietê e passou a palavra ao Dr. José Fernando Boucinhas que se referiu à prioridade, à abrangência e à complexidade de problemas que este projeto envolve - desde a coleta até o tratamento dos esgotos domésticos e dos efluentes industriais - e ofereceu um rápido histórico de sua elaboração. Afirmou que considera, a esta altura, o projeto apto para entrar na fase de financiamento e, consequente, para ser viabilizado, principalmente por ser um dos seus principais objetivos trazerem de volta a vida ao Rio Tietê, o que trará uma série de benefícios à saúde pública, principalmente à da população de baixa renda. Referiu-se ao fato de o projeto abranger a questão da poluição industrial já tendo a CETESB cadastrado cerca de 1.200 indústrias e afirmou que, sem dúvida, ele possibilitará que essas indústrias, antes de lançarem seus resíduos no rio, ofereçam a eles um tratamento adequado. Enfatizou que este projeto, em sua primeira etapa, otimizará os equipamentos já existentes, e que, em sua segunda etapa, criará as redes coletoras, para que a poluição seja reduzida em aproximadamente 50%. Em seguida o Sr. Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Dr. Alaôr C. Alves, confirmou que a SABESP colocará à disposição dos interessados o Estudo e respectivo Relatório de Impacto ambiental. E que, dada a necessidade de que os prazos dos procedimentos necessários à elaboração do parecer técnico sejam reduzidos, em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

virtude da data estipulada pelo Banco Mundial para que se viabilize o pedido de financiamento, solicita ao CONSEMA que estabeleça um cronograma especial, não só no que diz respeito ao prazo em que o EIA/RIMA deve estar à disposição dos interessados, como também no que diz respeito à realização da Audiência Pública e à realização da reunião deste Conselho que deliberará sobre o parecer técnico que esta sendo elaborado por esta secretaria. A seguir, fez uso da palavra o Exmo. Sr. Governador de Estado, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho, que expressou sentir-se honrado ao ser recebido pelo CONSEMA. Afirmou que gostaria que sua visita tivesse a dimensão exata de um encontro cujo objetivo é oferecer esclarecimentos, objetivar o seu ponto de vista, e que, em hipótese alguma, ela fosse considerada como um instrumento de pressão. Esclareceu que considera este projeto uma causa de todos os moradores de São Paulo, uma vez que ele pode reverter a grave situação de degradação existente, principalmente na área metropolitana. Afirmou também que este projeto não lhe pertence, como também não pertence a um determinado grupo político ou partido, mas que pertence a toda população. E considerou que, apesar da inviabilidade de vir a ser ele concluído em sua gestão, nem por isso relegou-o a um segundo plano. Inquestionavelmente, afirmou, "meu governo poderia ter optado por projetos viáveis de ser concluídos durante a minha administração, mas a importância deste, dada a sua abrangência e melhorias que decorrerão de sua implantação, constituiu um motivo determinante para conceder-lhe prioridade". Mas reconhece, afirmou que se trata de um projeto complexo, uma vez que envolvem questões que dizem respeito às áreas da habitação, saúde, saneamento básico, meio ambiente, questões estas que para serem solucionadas requerem a atuação de todos os órgãos do Estado, como também envolvem a interferência de um significativo número de municípios. Enfatizou, ainda, a necessidade de que ele tenha uma coordenação de formatação diferente, razão pela qual criou um grupo de gerenciamento diretamente subordinado ao seu gabinete. Fez então referência aos prazos exígios que devem ser cumpridos para que se possa atender às exigências colocadas pelo Banco Mundial. Mas reconheceu que, por outro lado, o cumprimento desses prazos permitirá uma maior fiscalização por parte da sociedade civil, uma vez que os recursos serão financiados em duas etapas, e os referentes à segunda etapa só serão colocados à disposição pelo órgão financiador se forem bem aproveitados aqueles liberados na primeira etapa, e isso permitirá verificar se seu emprego foi realmente adequado. Reafirmou, logo em seguida, que não gostaria que sua presença fosse encarada como constrangimento, e, para que isso não aconteça se retira da reunião para que os conselheiros possam deliberar à vontade. Enfatizou, mais uma vez, que o objetivo dessa visita foi demonstrar a vontade política do governo para que este projeto seja desenvolvido. E, tendo em vista o prazo até 30 de novembro para entrega do parecer técnico ao órgão financiador, solicita a aprovação de um programa especial que estipule prazos mais exígios tanto para a realização da Audiência Pública, que oferecerá subsídios para a elaboração do parecer técnico pela SMA, como para realização da reunião que sobre ele deliberará. E finalizou afirmando poder acreditar e contar com a boa vontade do CONSEMA, mas que, sem dúvida alguma, respeitará o ponto de vista que este Conselho vier a manifestar, pois é de conhecimento público sua coerência de atitudes, pois sempre lutou, junto com outros juristas, para que a legislação ambiental fosse respeitada. Por esta ter sido sempre a bandeira, é que se sente à vontade, afirmou, para expor nesse momento suas necessidades. A sessão foi interrompida por alguns minutos para que o Sr. Governador pudesse despedir-se dos conselheiros. Reabertos os trabalhos, o Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Dr. Alaôr C. Alves, falou da possibilidade de que fossem marcadas reuniões temáticas com uma comissão que poderia se constituir nesse momento, para que os conselheiros obtivessem dos técnicos responsáveis pela

Pág 2 de 3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

elaboração do EIA/RIMA melhores informações e, assim, adquirirem condição de deliberar com segurança. Intervio, em seguida, o conselheiro Condesmar F. de Oliveira que questionou o fato de o CONSEMA não ter tido acesso, com uma maior antecedência, ao EIA/RIMA e não ter conhecido os termos em que se estabeleceram o contrato com o órgão financiador. Perguntou também se a realização da Audiência Pública não poderia ocorrer de forma desvinculada da elaboração do parecer técnico e da reunião que sobre ele deliberará. Respondendo a estas perguntas, o Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA afirmou que, em hipótese alguma, isso poderá ocorrer, dado que a Audiência Pública é um instrumento importante para se colher subsídios que auxiliem a elaboração do parecer. Enfatizou, mais uma vez, a necessidade da criação de um cronograma especial, pois, se as exigências estabelecidas pelo Banco Mundial não forem cumpridas, nada mais poderá ser feito ate 1993. O conselheiro Marcos Paulino colocou uma questão de ordem: se não há, para ser encaminhada, uma proposta diferente desta da SMA, seria oportuno colocar esta em votação. Em relação a essa colocação, o ambientalista Ricardo Ferraz posicionou-se, argumentando que a criação desse cronograma especial, sem dúvida alguma, criaria um precedente, mas, mesmo assim, concordava com isso, desde que em relação a outros empreendimentos se voltasse à normalidade. Argumentou sobre a possibilidade da não realização da Audiência Pública, pois, aos seus olhos, sua realização dentro de um prazo muito exíguo inviabilizaria seu objetivo e em nada contribuiria para uma deliberação democrática. A conselheira Sâmia Tauk enfatizou a premência do prazo e reconheceu que a criação de cronogramas especiais, dependendo da importância do que está sendo feito ou proposto, constitui um procedimento usual na instituição em que trabalha e que nem por isso as realizações ficam prejudicadas. Por levar em conta essa experiência, posiciona-se favoravelmente à proposta da SMA. O conselheiro Marco Antonio Mróz lembrou do comprometimento dos conselheiros presentes com a realização de quinze audiências Públicas para diferentes empreendimentos, em virtude de uma deliberação anterior. Intervio o Secretário Executivo do CONSEMA lembrando que esta questão não dizia respeito ao caso específico que ora se discutia, e que as datas de realização dessas audiências seriam oportunamente colocadas em votação. Foi encaminhada então a seguinte proposta: que o cronograma especial para cumprimento dos procedimentos necessários à elaboração e deliberação do parecer técnico do Plano de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo seja o seguinte: prazo de 10 dias, a contar da data desta reunião, para realização da Audiência Pública; prazo de 5 dias corridos, a partir da realização da Audiência Pública para recebimento dos documentos; a data de 30 de novembro para realização da reunião que deliberará sobre o parecer; e data de 12 de novembro, às 14 horas, para a realização da reunião temática da comissão com os técnicos da SABESP e aqueles responsáveis pela elaboração do EIA/RIMA. Colocada em votação esta proposta, ela foi aprovada por 26 votos, tendo um conselheiro se abstido de votar. O Secretário de Meio Ambiente fez novamente uso da palavra, informando que as discussões sobre o código, promovidas com representantes da sociedade civil, já se encontram em fase de finalização. E convocou uma reunião para o dia 30 de novembro com o objetivo de deliberar sobre os resultados à que chegou a comissão criada especialmente para discuti-lo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da 12ª Reunião Extraordinária do CONSEMA.

Ivan Carlos Maglio, Secretário Executivo do Consema.